ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"ADGRAF – ADMINISTRAÇÃO E GRÁFICA LTDA-ME"
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02

CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº. **1359072-3** SESEG/AM, e CPF/MF sob o nº. **624.140.542-04**, residente e domiciliado à Rua Santo Antenodoro, nº 235, casa 25 – Cond. Dalva Toledo – Bairro de Flores, CEP: 69.058-360, nesta cidade de Manaus/AM, e

CLAUDIO MANOEL LIMA DA ANUNCIAÇÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da RG nº. **0402664-0** SESEG/AM de 07/10/2003, e CPF/MF sob o nº. **043.143.282-15**, residente e domiciliado à Avenida Autaz Mirim, nº 7981 C/1 – Bairro São José – Zona Leste, CEP: 69.085-000, nesta cidade de Manaus/AM.

Únicos sócios da Sociedade Empresária que gira sob a denominação: **"ADGRAF – ADMINISTRAÇÃO E GRÁFICA LTDA-ME"**, localizada à Rua Barão de Solimões nº 19 – Parque das Laranjeiras – Bairro de Flores, CEP 69058-250, nesta cidade de Manaus/AM, registrada na JUCEA, sob o NIRE **nº. 13200417780** em sessão 30/01/2003 e no CNPJ sob o nº **05.493.251/0001-79** resolvem de comum acordo, alterar seu **Contrato Social**, o que fazem, por este instrumento de ***Alteração Contratual***, mediante as cláusulas seguintes que ora se reescreve:

CLÁUSULA 1ª: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO:

Passa a ter o seguinte endereço: Rua General Carneiro, nº 556, Subsolo, Bairro São Francisco, CEP: 69.079-020, nesta cidade de Manaus/AM.

CLÁUSULA 2ª: DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade tem como objetivo social:
18.11-3/02 – Impressão de Livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1/00 – Impressão de material de segurança;
18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0/99 – Impressão de material para outros usos;
18.21-1/00 – Serviços de pré-impressão;
18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;
18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
58.11-5/00 – Edição de livros;
58.12-3/00 – Edição de jornais;
58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

CLÁUSULA 3ª: RETIRADA DE SÓCIO:

O Sócio **CLAUDIO MANOEL LIMA DA ANUNCIAÇÃO**, já qualificado, retira-se da sociedade e faz de livre e espontânea vontade a cessão e transferência do total de suas quotas que é de 2.400 (Dois Mil e Quatrocentos) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), perfazendo no montante de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), ao sócio **CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO**, já qualificado.

Parágrafo primeiro: O sócio cedente **CLAUDIO MANOEL LIMA DA ANUNCIAÇÃO**, já qualificado, declara plena, total e irrevogável quitação.

Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Fica alterado o Capital Social de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, para **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, e em decorrência da cessão e transferência de quotas sua distribuição ficará na seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO%
CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO	80.000	80.000,00	100,00
TOTAL:	**80.000**	**80.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Administração da sociedade compete ao sócio, **CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO,** presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

CLÁUSULA 6ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Sócio, **CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO,** presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob às penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002)

Face às alterações acima introduzidas o Contrato Social Consolidado passa a ter a nova redação como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
ADGRAF – ADMINISTRAÇÃO E GRÁFICA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial **ADGRAF – ADMINISTRAÇÃO E GRÁFICA LTDA-ME,** com sede e foro à Rua General Carneiro, n° 556, Subsolo, Bairro: São Francisco, nesta cidade de Manaus, CEP: 69.079-020, podendo abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:
18.11-3/02 – Impressão de Livros, revistas e outras publicações periódicas;
18.12-1/00 – Impressão de material de segurança;
18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
18.13-0/99 – Impressão de material para outros usos;
18.21-1/00 – Serviços de pré-impressão;
18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;
18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
58.11-5/00 – Edição de livros;
58.12-3/00 – Edição de jornais;
58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, e em decorrência da cessão e transferência de quotas sua distribuição ficará na seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$	PARTICIPAÇÃO%
CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO	80.000	80.000,00	100,00
TOTAL:	**80.000**	**80.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da sociedade compete ao sócio **CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO,** presente e já qualificado com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

O Sócio **CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO,** presente e já qualificado neste instrumento particular, declara sob às penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA

O uso e o direito de assinatura em nome da Sociedade cabem ao sócio, CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO. A morte ou interdição não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo os herdeiros do sócio falecido nomear um representante legal junto à mesma, para pleitear seus direitos. Tanto no falecimento ou interdição será procedido o Balanço Geral da Sociedade, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do falecimento ou interdição e a forma de pagamento será da seguinte maneira: 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, porém sem juros vencendo a 1ª (primeira) em 30 (trinta) dias a contar da data aprovação do Balanço Geral.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a Sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do Sócio Remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PARAGRÁFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Exercício Social coincidirá com o Ano Civil, devendo ser levantado um Balanço Geral em 31 de dezembro de cada ano, cujos Resultados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de Capital, ou serão transferidos para a conta "Reservas ou Prejuízos", conforme o caso, para o Exercício seguinte, a critério dos Sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A Sociedade iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2003 após a aprovação deste Contrato na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nenhum dos Sócios poderá ceder ou transferir a qualquer título, no todo ou em partes, as suas quotas, sem antes obter consentimento dos outros sócios que compõe a Sociedade, os quais têm preferência em sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se achar justo e contratado, obrigam-se entre si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento deste Contrato Social, o qual manda redigir a presente alteração e consolidação em original e 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus-Am, 26 de setembro de 2013.

CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO FILHO
Sócio - Administrador

CLAUDIO MANOEL LIMA DA ANUNCIAÇÃO
Sócio

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM
Beª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AS255132-91
Cd F648-4021-A6EA-BEE5-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus(AM), 01 de Outubro de 2013.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO ABREU
9º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraíba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2123-0000
Beª. Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
CLAUDIO MANOEL LIMA DA ANUNCIAÇÃO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N AS255133-90
Cd B60D-6306-14DD-E1B4-Valide o selo www.seloam.com.br
Manaus(AM), 01 de Outubro de 2013.

JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R$ 3,45 + ISS R$0,12 = R$3,57

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maria de Andrade
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2013
SOB Nº 463436
Protocolo: 13/048923-9
Empresa: 13 2 0041778 0

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.493.251/0001-79
Certidão nº: 70769184/2025
Expedição: 19/11/2025, às 12:50:58
Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.493.251/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

193034/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME**
ENDEREÇO : **RUA GENERAL CARNEIRO, Nº: 556, CEP: 69079020**
BAIRRO : **SÃO FRANCISCO** COMPLEMENTO: **SUBSOLO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **21005401**
CNPJ/CPF : **05493251000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

11/07/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/01/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº193034/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **189.198.C25.D59**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 11/07/2025

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57488104
Data: 29/01/2026
Hora: 14:13:32
Válida até: 28/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 05.493.251/0001-79 - CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.493.251/0001-79 MATRIZ		30/01/2003

NOME EMPRESARIAL
CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADGRAF LTDA.	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL CARNEIRO	556	SUBSOLO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.079-020	SAO FRANCISCO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cassiano.cirilo@hotmail.com	(92) 9214-2823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **15:03:03** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO
CNPJ: 05.493.251/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:21 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.
Código de controle da certidão: **08A0.0546.8D9E.C87D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.493.251/0001-79

Razão Social: CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO

Endereço: R GENERAL CARNEIRO 556 SUBSOLO / SAO FRANCISCO / MANAUS / AM / 69079-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011302461743403419

Informação obtida em 29/01/2026 15:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: *009068162* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/01/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO, residente na Rua Santo Antenodoro, 235 - Flores, cond dalva toledo casa 25, , CEP: 69058-360, vinculado ao CNPJ: 05.493.251/0001-79. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº: *0009068162*

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101433388	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500054604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

31 Março 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/023.203-1	AME2500054604	31/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
624.140.542-04	CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
285.066.342-53	ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO

CNPJ: 05.493.251/0001-79
RUA GENERAL CARNEIRO, 556, SUBSOLO - SAO FRANCISCO, 69079-020
Manaus - AM

NIRE: 13101433388 - Data: 30/01/2003

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA — ROSANGELA
Empresa: CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO - CNPJ: 05.493.251/0001-79 — Fortes Contábil 8.10.0
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, Complemento: SUBSOLO, N.º: 556, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 6907902(
Telefone: (92) 92142823
NIRE: 13101433388 - Data: 30/01/2003

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
1	*** ATIVO ***		189.868,09 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE		189.868,09 D
1.01.01	Disponibilidades		114.044,15 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		86.961,40 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL		86.961,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		86.961,40 D
1.01.01.02	BANCOS		27.082,75 D
1.01.01.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO		27.082,75 D
1.01.01.02.01.0004	CORA SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENT		27.082,75 D
1.01.03	CLIENTES		58.223,03 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		58.223,03 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		58.223,03 D
1.01.03.01.01.0002	CEMITERIO PARQUE RECANTO DA PAZ		5.488,75 D
1.01.03.01.01.0005	CHECK UP HOSPITAL LTDA		36.441,45 D
1.01.03.01.01.0007	IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTD		16.292,83 D
1.01.05	Créditos		12.575,84 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		12.575,84 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários		12.575,84 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários		12.575,84 D
1.01.15	Estoques		5.025,07 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		5.025,07 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		5.025,07 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		5.025,07 D
Total Ativo			189.868,09 D
2	*** PASSIVO ***		189.868,09 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE		33.351,84 C
2.01.01	OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO		33.351,84 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E SOCIAI		2.324,75 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		1.060,54 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Pagar		651,10 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Pagar		409,44 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		1.264,21 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Pagar		1.264,21 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		31.027,09 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		31.027,09 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		31.027,09 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO		156.516,25 C
2.07.01	Capital Realizado		80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais		80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		80.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		76.516,25 C
2.07.07.01	Outras Contas		76.516,25 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		76.516,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 189.868,09 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos) .

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2024

CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO
TITULAR
62414054204

ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
CONTADORA
208506634253
CRC/AM 012589/O-4

Continua...

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
MARCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

Balanço Patrimonial

Licenciado para: ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
Empresa: CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO - CNPJ: 05.493.251/0001-79
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, Complemento: SUBSOLO, N.º: 556, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69079020
Telefone: (92) 92142823
NIRE: 13101433388 - Data: 30/01/2003

ROSANGELA
Fortes Contábil 8.10.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		76.516,25 C
Total Passivo			189.868,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 189.868,09 (Cento e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos) .

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2024

CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO
TITULAR
62414054204

ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
CONTADORA
208506634253
CRC/AM 012589/O-4

Fim

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
Empresa: CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO - CNPJ: 05.493.251/0001-79
NIRE: 13101433388 - Data: 30/01/2003
Estabelecimentos: 0037 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

ROSANGELA
Fortes Contábil 8.10.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	166.893,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	166.893,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias	166.856,14
010.01.08	Outras Receitas	36,98
(=) 030	Receita Liquida	166.893,12
(=) 060	Lucro Bruto	166.893,12
(-) 070	Despesas Operacionais	90.376,87
070.01	Despesas Administrativas	85.730,87
070.02	Despesas Não Tributárias	129,35
070.03	Despesas Tributárias	4.513,85
070.04	Resultado Financeiro	2,80
070.04.02	Despesas Financeiras	2,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.516,25
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.516,25
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	76.516,25

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2024

CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO
TITULAR
62414054204

ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
CONTADORA
208506634253
CRC/AM 012589/O-4

Fim

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CASSIANO C. ANUNCIACAO NETTO
NIRE: 13101433388 DATA 30/01/2003
Rua General Carneiro, 556, Subsolo, São Francisco
CEP: 69.079-020 - MANAUS - AMAZONAS

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Índice de Solvência Geral

$$\text{I.S.G.} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{I.S.G.} \quad \frac{189.868,09}{33.351,84} \quad \textbf{5,69}$$

Manaus - AM, 31 de Dezembro de 2024

CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO
CPF: 624.140.542-04
TITULAR

ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA
CPF: 285.066.342-53
CONTADORA CRC/AM 012589/O-4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/023.203-1	AME2500054604	31/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
624.140.542-04	CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
285.066.342-53	ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, de CNPJ 05.493.251/0001-79 e protocolado sob o número 25/023.203-1 em 31/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1749827, em 31/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
624.140.542-04	CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
285.066.342-53	ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
624.140.542-04	CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO NETTO	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
285.066.342-53	ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA	31/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/03/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2025, às 09:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/023.203-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 31 de março de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1749827 em 31/03/2025 da Empresa CASSIANO C ANUNCIACAO NETTO ME, CNPJ 05493251000179 e protocolo 250232031 - 31/03/2025. Autenticação: A8226615DBBA54B7ADB48D7113EE8DB7AA832A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/023.203-1 e o código de segurança 1Omg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ADGRAF – ADMINISTRAÇÃO E GRÁFICA LTDA-ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 03

CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 24/07/1978, portador da **RG nº. 1359072-3** SESEG/AM, e CPF/MF sob o nº. **624.140.542-04**, residente e domiciliado à Rua Santo Antenodoro, nº 235, casa 25 – Cond. Dalva Toledo – Bairro de Flores, CEP: 69.058-360, nesta cidade de Manaus/AM, único sócio da Sociedade Empresária que gira sob a denominação: **ADGRAF – ADMINISTRAÇÃO E GRÁFICA LTDA-ME**, localizada à Rua General Carneiro, nº 556, Subsolo, Bairro São Francisco, CEP: 69.079-020 nesta cidade de Manaus/AM, com o contrato social arquivado na JUCEA, sob o NIRE nº. **13200417780** em sessão 30/01/2003 e no CNPJ sob o nº **05.493.251/0001-79,** consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de CASSIANO C. ANUNCIAÇÃO NETTO ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o Capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Manaus-Am, 21 de fevereiro de2014.

19º TN

Cassiano C. Anunciação Netto

CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO

Titular

CARTÓRIO ABREU
1º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
CASSIANO CIRILO ANUNCIAÇÃO NETTO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
Cód:DB82-3A0E-D76D-0C02-Valid
Manaus(AM), 15 de Abril de 2014

9º TABELIONATO DE NOTAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pago: R$ 3,93 + 0,13 ISS